



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

	2014	2015	2016	(D)
IMPACTO DEDUTIVO DO BROKER	0,00	267.750,00	281.137,50	
Estimativa de Impacto Orçamentário (D/B)	0,000%	0,047%	0,045%	
Estimativa de Impacto Financeiro (D/C)	0,000%	0,047%	0,045%	

A presente Lei inclui na lista de serviços do art. 117 da Lei Complementar nº25/2006, o Código Tributário do Município de Nova Friburgo, o item 10.11 - "Representação, Distribuição e Logística, exercidas simultânea e diretamente para a indústria com filial regularmente instalada e em funcionamento no âmbito do Município de Nova Friburgo". Com a inclusão deste item, diferencia-se e regulamenta-se a cobrança do ISSQN para a figura do broker, ou seja, uma evolução do antigo representante comercial, que agrega, além das atividades exercidas no papel de "representante" ou "distribuidor" outras, tais como: prestação de serviços, venda, promoção de mercadorias nos pontos de venda e pesquisa de mercado, isto é, toda a logística do mercado de distribuição. Atua ainda como uma extensão da indústria, abastecendo não só o pequeno varejo, como também as redes atacadistas na medida em que responde por todo ciclo de vendas e distribuição do fabricante.

Assim, visa-se tornar o Município competitivo para atrair novos entrantes nesta tendência de suprimento de mercado que começa a ser adotada por empresas multinacionais e grandes empresas nacionais. A alíquota instituída pela presente Lei é de 2% (dois por cento). Equipara-se essa alíquota aos Municípios vizinhos, muito próximos a Nova Friburgo, como Bom Jardim, Volta Redonda e Paraíba do Sul, entre outros, evitando uma perda maior de receita pela saída da cidade desta nova categoria de suprimento de mercado e mantendo o Município de Nova Friburgo interessante aos demais brokers que possam vir.

Havendo um caso no Município de empresa que opera como broker, mas está incluída como congêneres ao distribuidor para a cobrança de ISSQN, não estimamos variação dedutiva em 2014, em decorrência da vigência da Lei. Para 2015, estima-se R\$267.750,00 e para 2016, R\$281.137,50, valores que irão ser incorporados às respectivas leis orçamentárias em acordo com o novo tratamento tributário. Haverá ainda aumento da receita de repasse estadual de ICMS, já que o faturamento das vendas passa a ser todo realizado pela filial instalada neste Município. Os valores estão sendo confirmados junto a Receita Estadual.

Resultado Primário 2013	9.256.397	(A)
Receita Esperada em 2014	516.014.519	(B)
Disponibilidade Financeira p/ despesas 2014	525.270.916	(C)
Resultado Primário 2014	697.086	(A)
Receita Esperada em 2015	570.108.102	(B)
Disponibilidade Financeira p/ despesas 2015	570.805.188	(C)
Resultado Primário 2015	416.013	(A)
Receita Esperada em 2016	629.374.049	(B)
Disponibilidade Financeira p/ despesas 2016	629.790.062	(C)

ART. 14, I, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Os valores apresentados acima foram considerados na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, da LRF, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

Nova Friburgo, 02 de julho de 2014.

Juvenal Nestor Condack
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Gestão
Mat. 56.001